



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0069/93-6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. RAYMUNDO YOUSSEF KENJ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Sr. RAYMUNDO YOUSSEF KENJ a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão da honraria pleiteada, justifica-se nas atividades de cunho filantrópico desenvolvidas em sua comunidade.

Participa ativamente de obras sociais e assistenciais na região, além de desempenhar as atividades que lhe são confiadas no campo profissional, com zêlo e perfeição.